

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 193/2025

Autoria: DURÃO

PORANGATU, GO, 2 de Outubro de 2025

O Vereador José Ueliton de Moura Durão Presidente da Câmara e o Vereador Emivaldo do Santana, subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno, desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente a Prefeita Municipal **para que informe e adote as providências necessárias visando à disponibilização de veículo oficial, com motorista designado, destinado ao transporte de pacientes acolhidos na Casa de Apoio de Porangatu em Goiânia – GO, para deslocamento a hospitais, clínicas e laboratórios da capital.**

JUSTIFICATIVA

É público e notório que diversos munícipes necessitam realizar consultas, exames e procedimentos médicos na cidade de Goiânia, em razão da insuficiência de estrutura técnico-hospitalar em Porangatu.

Grande parte desses cidadãos encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, dependendo da Casa de Apoio de Porangatu em Goiânia para hospedagem e suporte. Entretanto, não há transporte oficial municipal para o deslocamento urbano até os hospitais e clínicas, obrigando os pacientes a arcarem, com sacrifício, com despesas de transporte privado ou coletivo.

A disponibilização de veículo oficial com motorista designado materializa o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, além de concretizar os fundamentos da universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde – SUS. É medida de baixo custo para o Município e de grande relevância social, beneficiando justamente a parcela da população que mais precisa de apoio.

Nestes Termos Pede e
Espera Aprovação.

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ UELITON DE MOURA DURÃO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU e GABINETE DO VEREADOR EMIVALDO
DO SANTANA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE
2025.**

Vereador José Ueliton de Moura Durão
PSDB

Vereador Emivaldo do Santana
UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de
PORANGATU
ESTADO DE GOIÁS

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <http://138.204.134.68/autenticidade>
Hash de Autenticidade: K6TELMGV-TXALMXXV - Gerado em 06/10/2025 - 08:58:17